



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno (Processo SEI 23096.008062/2024-29)

PORTARIA SEI Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o fim do mandato do Professor Romualdo Rodrigues de Menezes na Câmara Superior de Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 16/2023, que concede posse aos Professores Demerval Araújo Furtado, Matrícula SIAPE nº 0287166, e Romualdo Rodrigues Menezes, Matrícula SIAPE nº 2656005, representantes da Câmara Superior de Pós-Graduação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Parágrafo único. A alteração de trata o caput deste artigo, retira o nome do Professor Romualdo Rodrigues Menezes, Matrícula SIAPE nº 2656005, da suplência do Professor Demerval Araújo Furtado, Matrícula SIAPE nº 0287166.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de julho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por trinta dias, aos Professores **Vânia Sueli Guimarães Rocha**, Matrícula SIAPE nº 0336530, e **José Luciano de Queiroz Aires**, Matrícula SIAPE nº 1786062, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 29, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por trinta dias, aos Professores **Luciano Mendonça de Lima**, Matrícula SIAPE nº 0337971, e **Severino José de Lima**, Matrícula SIAPE nº 0338325, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

ANTONIO FERNANDES FILHO
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão (Processo SEI 23096.006113/2024-88)

PORTARIA SEI Nº 17, DE 09 DE JULHO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de atualização das Resoluções CSPE nº 04/2009, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFCG – PROBEX e nº 01/2018, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do Ensino Básico e Técnico da UFCG – PROBEX-EBT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e a representante Discente abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão que atualizará as Resoluções CSPE nº 04/2009 e nº 01/2018, desta Câmara.

- Lincoln da Silva Diniz, Mat. SIAPE nº 3476294;
- Arissa Clara da Silva Vieira, Matrícula nº 120230067;
- Diego Charles da Silva Basílio, Mat. SIAPE nº 2024693;
- Fabiana Lucena Rocha, Mat. SIAPE nº 1921565;
- Jean Márcio Souza da Silva, Mat. SIAPE nº 1579193, e
- Sheila Milena Pessoa dos Santos Fernandes, Mat. SIAPE nº 1544903.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Campina Grande, 24 de abril de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2024

PORTARIA SEI Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.044231/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão que apresentará a minuta de resolução que institui o Núcleo de Artesanato – NART, da Universidade Federal de Campina Grande no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, regulamenta e revoga a Resolução nº 02/2019, desta Câmara.

- Lincoln da Silva Diniz, Mat. SIAPE nº 3476294;
- Diego Charles da Silva Basílio, Mat. SIAPE nº 2024693;
- Júlia Carla de Queiroz, Mat. SIAPE nº 2380887;
- Vladimir Alexandre Pereira Silva, Matrícula SIAPE Nº 1167786.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024

PORTARIA SEI Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2024

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI nº 4913164 de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, à Professora **Keila Queiroz e Silva**, Matrícula SIAPE nº 10300290, representante docente do Centro de Humanidades, para exercer as atividades de Conselheiras Titular, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/07/2024

PORTARIA SEI Nº 20, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Emanuel Varela Cardoso**, Matrícula SIAPE nº 1022153, e **Fábio Correia da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1147329, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASÍLIO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 21, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Julyane Kallyandra Alves Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1086950, e **Emanuel Tarcísio do Rego Farias**, Matrícula SIAPE nº 1825084, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASÍLIO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, à Servidora **Maria Aline de Oliveira Gouveia**, Matrícula SIAPE nº 2036716, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASÍLIO

Presidente em exercício

PORTARIA SEI Nº 23, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Mônica Andrade de Mattos**, Matrícula SIAPE nº 1115184, e **Idiovane Lira de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 1568298, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 24, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, ao Servidor **Paulo de Andrade Medeiros**, Matrícula SIAPE nº 0336771, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

PORTARIA SEI Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Severina Irene Tomaz Ferreira Silva**, Matrícula SIAPE nº 2009145, e **Maria Verônica do Nascimento Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1618459, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO

Presidente em exercício

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2024

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo SEI 23096.004211/2024-81)

PORTARIA SEI Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Rodrigo Ceballos**, Matrícula SIAPE nº 1579110, e **Tânia Régia Filgueiras de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1049255, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 24/2022, de 28 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024

PORTARIA SEI Nº 24, DE 22 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Alarcon Agra do Ó**, Matrícula SIAPE nº 1284323, e **Manassés Morais Xavier**, Matrícula SIAPE nº 2008808, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024

PORTARIA SEI Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Ana Paula de Souza Barbosa Silva**, Matrícula SIAPE nº 1422536, e **Mônica Medeiros Araújo Albuquerque**, Matrícula SIAPE nº 1628234, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Câmara, a partir de 13 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

PORTARIA SEI Nº 26, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Jeferson Silva de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 2424485, e **Eliane de Souza Maranhão**, Matrícula SIAPE nº 2408123, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

PORTARIA SEI Nº 27, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Joana Dark Andrade de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 1088243, e **Thales Pereira Gomes Lopes**, Matrícula SIAPE nº 3212091, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

PORTARIA SEI Nº 28, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Joaquim Pereira da Silva Neto**, Matrícula SIAPE nº 2425061, e **Maria do Socorro Cosme dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1357662, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

PORTARIA SEI Nº 29, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Maria Climene Bezerra de Medeiros Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1757852, e **Wilian Vito de Oliveira Santos**, Matrícula SIAPE nº 1388926, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

PORTARIA SEI Nº 30, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Paula Roberta de Andrade Pimenta**, Matrícula SIAPE nº 1463856, e **Luzimar Maria de Fátima Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1183695, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

PORTARIA SEI Nº 31, DE 24 DE JULHO DE 2024

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Adail Ferreira da Silva Paz**, Matrícula SIAPE nº 3364410, e **Maria do Socorro Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 0331182, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

VIVIANE GOMES DE CEBALLOS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 24/07/2024

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo SEI 23096.006108/2024-75)**PORTARIA SEI Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024**

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

À vistas das deliberações do plenário, em reunião realizada em 25 de junho de 2024;

Considerando as peças constantes no processo 23096.035955/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão que atualizará a Resolução CSPG nº 03/2016, desta Câmara, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Campina Grande.

- Rennan Pereira de Gusmão, Mat. SIAPE nº 1938194;
- Cecília Paranhos Santos Marcelino, Mat. SIAPE nº 1719314;
- Dermeval Araújo Furtado, Mat. SIAPE nº 0287166;
- Douglas Alexandre Saraiva Leão, Mat. SIAPE nº 1620770;
- Isis Milreu, Mat. SIAPE nº 1800022;
- Tércila Moscoso Borges, Mat. SIAPE nº 2032456.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2024

PORTARIA SEI Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Gonzalo Adrian Rojas**, Matrícula SIAPE nº 1657725, e **Andreia Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1127607, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 14/2022, de 28 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/072024

PORTARIA SEI Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Isis Milreu**, Matrícula SIAPE nº 1800022, e **José Maria de Jesus Izquierdo Villota**, Matrícula SIAPE nº 174421, representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 22 de julho de 2024 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Pós-Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 13/2022, de 28 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024

PORTARIA SEI Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Despacho SEI DC-CH 4613164, de 19 de julho de 2024, (Processo SEI nº 2309.038799/2024-76),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore* por noventa dias, aos Professores **Luis Henrique Hermínio Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1362385, e **José Otávio Aguiar**, Matrícula SIAPE nº 1350982, representantes docentes do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024

PORTARIA SEI Nº 15, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Franciezer Vicente de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2385087, e **Paulo César Gomes da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2058783, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06 de 04 de novembro de 2020, desta Câmara.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Gilzane Dantas Nóbrega**, Matrícula SIAPE nº 1009125, e **Jonas Alves de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1677621, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, às Servidoras **Layanna Estephânia Henrique da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2187158, e **Arlene de Almeida Lucena**, Matrícula SIAPE nº 2175660, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 18, DE 24 DE JULHO DE 2024

O **Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Jaelson de Almeida Vieira**, Matrícula SIAPE nº 1117269, e **Márcia Maria Xavier de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1355736, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 19, DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 023/2024/SINTESUF/UFCG, de 19 de julho de 2024 (Processo SEI nº 23096.047721/2024-42),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, em caráter *pro tempore*, por noventa dias, aos Servidores **Claudênia Lima de Aquino**, Matrícula SIAPE nº 1356311, e **Everton Francisco Carvalho Silva**, Matrícula SIAPE nº 1092073, representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

PORTARIA SEI Nº 11, DE 12 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

À vistas das deliberações do plenário, em reunião realizada em 25 de junho de 2024;

Considerando as peças constantes no processo 23096.035955/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, formar Comissão que atualizará a Resolução CSPG nº 03/2016, desta Câmara, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Campina Grande.

- Rennan Pereira de Gusmão, Mat. SIAPE nº 1938194;
- Cecília Paranhos Santos Marcelino, Mat. SIAPE nº 1719314;
- Dermeval Araújo Furtado, Mat. SIAPE nº 0287166;
- Douglas Alexandre Saraiva Leão, Mat. SIAPE nº 1620770;
- Isis Milreu, Mat. SIAPE nº 1800022;
- Társila Moscoso Borges, Mat. SIAPE nº 2032456.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Presidente

Portaria Retificada – Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2024

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (Processo SEI 23096.008091/2024-91)

PORTARIA SEI Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de

2018, e Despacho SEI DC-CCTA 4520175, de 18 de junho de 2024, (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Leovegildo Douglas Pereira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1226979, e **Sthelio Braga da Fonseca**, Matrícula SIAPE nº 1226979, e representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2026.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de junho de 2024.

ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2024



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 31 de julho de 2024.